

DECRETO N.º 37.540, DE 30/01/2020.

PRORROGA PRAZO CONTIDO NO ART. 2º DO
DECRETO Nº 37.325, DE 30/12/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 29/02/2020 o prazo contido no Artigo 2º do Decreto n.º 37.325/2019, que estabelece o expediente único e exclusivo da Prefeitura Municipal de Aracruz no período de 12h às 18h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 30 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal